



JUCESP PROTOCOLO
2.162.229/19-5



IESA – PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 29.918.943/0008-56
NIRE nº 35 3 0019699 6

ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, Hora e Local: I.1 Aos 20 dias do mês de setembro de 2019, às 17 horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Manoel de Abreu s/n, Km 4,5, CEP 14.806-500.

II - Quorum: II.1 Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho.

III - Composição da Mesa: III.1 Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV - Encaminhamento e Deliberações: IV.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor:

a) Eleger o Presidente do Conselho de Administração; e

b) Eleger os membros da Diretoria para novo mandato.

IV.2. Finda leitura do Edital, o Presidente, dando sequência aos trabalhos, submeteu à apreciação do Conselho os assuntos da ordem do dia e, por decisão unânime, deliberaram:

a) Eleger o Sr. **Atilano de Oms Sobrinho** para Presidente do Conselho de Administração para o mandato em curso; e

b) Eleger os membros da Diretoria para mandato de 3 (três) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2021, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros: **1. Diretor Presidente: Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, bairro Guatupê, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná; **2. Diretor Financeiro: Irajá Galliano Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera 280, casa 8, bairro Santa

Felicidade, CEP: 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná, permanecendo vagos os cargos de Diretor Jurídico, Diretor Industrial e Diretor Comercial, até ulterior deliberação.


Tempestivamente, os membros da Diretoria ora eleitos apresentaram, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, declaração própria que não estão incurso em qualquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como preenchem todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seus respectivos cargos.

V - Conclusão: V.1. Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros.

Araraquara (SP), 20 de setembro de 2019. (a.a.) Atilano de Oms Sobrinho; Di Marco Pozzo; Valdir Lima Carreiro e Cesar Romeu Fiedler.

Certifico que a presente é cópia do original, lavrado no Livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração da **Iesa Projetos Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial**.


Atilano de Oms Sobrinho
Presidente


Di Marco Pozzo
Secretário




I E S A
P R O J E T O S , E Q U I P A M E N T O S E M O N T A G E N S S . A .
E M R E C U P E R A Ç Ã O J U D I C I A L
CNPJ/MF nº 29.918.943/0008-56
NIRE 35.3.0019699 6

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Através do presente, convalidando o ato deliberativo da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2019, na sede social da empresa localizada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Manoel de Abreu s/n, Km 4,5, CEP 14.806-500, tomam posse como presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, bairro Guatupê, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná. Para constar, declara que conforme estabelecem os artigos 147 da Lei 6.404/76, não está impedido por lei especial, e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, declara ainda que possui reputação ilibada, bem como não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente, ou que represente interesse conflitante com o desta Companhia, atendendo aos termos do artigo 147, § 3º, inc. I e II da Lei 6.404/76.

O membro acima relacionado foi eleito para mandato de 3 (três) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2021, mediante este Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores, é declarado empossado em seu cargo e investido nas funções.

Curitiba (PR) 20 de setembro de 2019.


Atilano de Oms Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração

CNPJ/MF nº 29.918.943/0008-56
NIRE 35.3.0019699 6

IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Através do presente, convalidando o ato deliberativo da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2019, na sede social da empresa localizada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Manoel de Abreu s/n, Km 4,5, CEP 14.806-500, tomam posse os seguintes membros do Conselho de Administração:

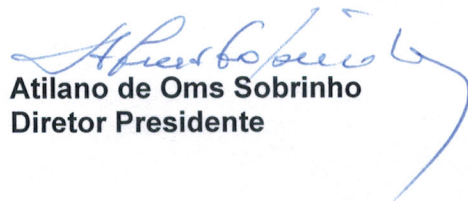
1. Diretor Presidente: Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, bairro Guatupê, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

2. Diretor Financeiro: Irajá Galliano Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera 280, casa 8, bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná.

Para constar, declaram que conforme estabelecem os artigos 147 da Lei 6.404/76, não estão impedidos por lei especial, e que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, declaram ainda que possuem reputação ilibada, bem como não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente, ou que represente interesse conflitante com o desta Companhia, atendendo aos termos do artigo 147, § 3º, inc. I e II da Lei 6.404/76.

Os membros acima relacionados são eleitos para mandato de 3 (três) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2021, mediante este Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores, é declarado empossado em seu cargo e investido nas funções.

Curitiba (PR) 20 de setembro de 2019.


Atilano de Oms Sobrinho
Diretor Presidente


Irajá Galliano Andrade
Diretor Financeiro

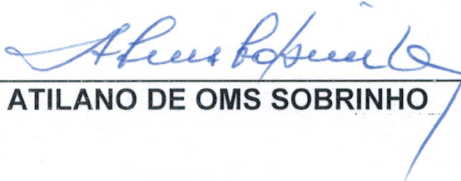
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, **Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, bairro Guatupê, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, vem pelo presente, sob as penas da lei, para DECLARAR à IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

E, por corresponder à expressão da verdade, firmo o presente.

Araraquara, 20 de setembro de 2019.



ATILANO DE OMS SOBRINHO

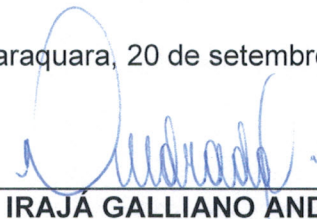
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, **Irajá Galliano Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera 280, casa 8, bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná, vem pelo presente, sob as penas da lei, para DECLARAR à IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, que:

- IV. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- V. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- VI. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

E, por corresponder à expressão da verdade, firmo o presente.

Araraquara, 20 de setembro de 2019.



IRAJÁ GALLIANO ANDRADE
